

Unidades curriculares	Área científica <sup>(1)</sup>	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto <sup>(2)</sup>	
Direito do Turismo .....	TP	Semestral .....	140	TP: 30;TC:30	5,5
Informação Turística .....	TP	Semestral .....	180	TP: 30;TC:30	6,5
Marketing Turístico .....	TP	Semestral .....	160	TP: 30; TC: 30	6

<sup>(1)</sup> L — Línguas; TP — Turismo e Património.

<sup>(2)</sup> TP — teórico-prático; TC — trabalho em campo.

## 3.º ano

## 5.º semestre

## QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica <sup>(1)</sup>	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto <sup>(2)</sup>		
Recursos Turísticos Locais e Regionais ou Gestão e Organização de Eventos.	TP/TP	Semestral .....	160	TP: 30; TC: 30	6	Optativa.
Inglês para Informação Turística .....	L	Semestral .....	160	TP: 30; TC: 30	6	
Ética e Deontologia Profissional .....	CSH	Semestral .....	160	TP: 60	6	
História da Arte Portuguesa .....	CSH	Semestral .....	180	TP: 30; TC: 30	6	
Itinerários Turísticos e Sistemas de Informação Geográficos.	SI	Semestral .....	160	TP: 30; TC: 30	6	

<sup>(1)</sup> TP — Turismo e Património; L — Línguas; CSH — Ciências Sociais e Humanas; SI — Sistemas de Informação.

<sup>(2)</sup> TP — teórico-prático; TC — trabalho em campo.

## 6.º semestre

## QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica <sup>(1)</sup>	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto <sup>(2)</sup>	
Técnicas de Multimédia Aplicadas ao Turismo	SI	Semestral .....	160	TP: 60	6
Técnicas de Agências de Viagens .....	TP	Semestral .....	160	TP: 30; TC: 30	6
Técnicas de Interpretação e Animação .....	TP	Semestral .....	160	TP: 30; TC: 30	6
Projecto .....	TP/CSH	Semestral .....	320	OT: 120	12

<sup>(1)</sup> SI — Sistemas de Informação; TP — Turismo e Património; CSH — Ciências Sociais e Humanas.

<sup>(2)</sup> TP — teórico-prático; TC — trabalho em campo.

## Despacho n.º 19 619/2006

## Curso de licenciatura de Gestão Turística, Cultural e Patrimonial — Adequação de ciclo de estudos

Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego e considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto, na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, na Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e que foi devidamente registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-AD-274/2006, publica-se o plano de estudos do curso de licenciatura em Gestão Turística, Cultural e Patrimonial, objecto de adequação no âmbito do Processo de Bolonha, ministrado pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, do Instituto Politécnico de Viseu, aprovado pela Portaria n.º 1151/2002, de 28 de Agosto, alterado pelo Despacho n.º 19 401/2005 (2.ª série), cuja estrutura curricular se anexa:

## Artigo 1.º

## Plano de estudos

O plano de estudos do curso de licenciatura em Gestão Turística, Cultural e Patrimonial passa a ter a composição dos anexos ao presente despacho.

## Artigo 2.º

## Transição

As regras de transição curricular para a nova organização decorrente da adequação ao Processo de Bolonha serão aprovadas no órgão próprio e publicadas no *Diário da República*, 2.ª série.

## Artigo 3.º

## Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2006-2007, inclusive.

10 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva*.

## ANEXO

**Instituto Politécnico de Viseu**  
**Curso de Gestão Turística, Cultural e Patrimonial**

Grau de licenciatura

1.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica <sup>(1)</sup>	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto <sup>(2)</sup>	
Língua Inglesa — Comunicação em Turismo .....	L	Semestral .....	160	TP: 60	6
Gestão e Organização de Empresas .....	CE	Semestral .....	160	TP: 60	6
Métodos e Técnicas de Investigação .....	CSH	Semestral .....	160	TP: 30; TC: 30	6
Contabilidade Geral .....	CE	Semestral .....	140	TP: 30; TC: 30	5,5
Princípios Gerais de Turismo .....	TP	Semestral .....	180	TP: 30; TC: 30	6,5

<sup>(1)</sup> L — Línguas; CE — Ciências Empresariais; CSH — Ciências Sociais e Humanas; TP — Turismo e Património.

<sup>(2)</sup> TP — teórico-prático; TC — trabalho de campo.

1.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica <sup>(1)</sup>	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto <sup>(2)</sup>	
Língua Inglesa — Hotelaria .....	L	Semestral .....	160	TP: 60	6
História da Cultura e das Mentalidades .....	CSH	Semestral .....	160	TP: 30; TC: 30	6
Geografia, Ordenamento e Planeamento Regional .....	CSH	Semestral .....	160	TP: 30; TC: 30	6
Sociologia do Turismo .....	CSH	Semestral .....	180	TP: 30; TC: 30	6,5
Relações Públicas e Humanas .....	CSH	Semestral .....	140	TP: 60	5,5

<sup>(1)</sup> L — Línguas; CSH — Ciências Sociais e Humanas.

<sup>(2)</sup> TP — teórico-prático; TC — trabalho de campo.

2.º ano — 3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica <sup>(1)</sup>	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto <sup>(2)</sup>	
Língua Inglesa — Negócios/Turismo .....	L	Semestral .....	160	TP: 60	6
Análise e Gestão Financeira .....	CE	Semestral .....	160	TP: 30; TC: 30	6
Operações Turísticas .....	TP	Semestral .....	180	TP: 30; TC: 30	6,5
História da Arte .....	CSH	Semestral .....	160	TP: 30; TC: 30	6
Psicossociologia do Trabalho e das Organizações .....	CSH	Semestral .....	140	TP: 30; TC: 30	5,5

<sup>(1)</sup> L — Línguas; CE — Ciências Empresariais; TP — Turismo e Património; CSH — Ciências Sociais e Humanas.

<sup>(2)</sup> TP — teórico-prático; TC — trabalho de campo.

2.º — 4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica <sup>(1)</sup>	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto <sup>(2)</sup>	
Turismo e Património .....	TP	Semestral .....	180	TP: 30; TC: 30	6,5
Métodos Quantitativos Aplicados ao Turismo .....	CSH	Semestral .....	160	TP: 30; TC: 30	6
Direito do Turismo .....	TP	Semestral .....	140	TP: 30; TC: 30	5,5
Aplicações Informáticas em Turismo .....	SI	Semestral .....	160	TP: 60	6
Marketing Turístico .....	TP	Semestral .....	160	TP: 30; TC: 30	6

<sup>(1)</sup> TP — Turismo e Património; CSH — Ciências Sociais e Humanas; SI — Sistema de Informação.

<sup>(2)</sup> TP — teórico-prático; TC — trabalho de campo.

## 3.º ano — 5.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica (¹)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (²)		
Análise e Avaliação de Projectos ou Gestão Organização de Eventos.	CE/TP	Semestral .....	160	TP: 30; TC: 30	6	Optativa.
Produtos e Mercados Turísticos .....	TP	Semestral .....	140	TP: 30; TC: 30	5,5	Optativa.
Economia do Turismo ou Técnicas de Inter- pretação e de Animação.	CE/TP	Semestral .....	160	TP: 30; TC: 30	6	
Gestão Cultural e Patrimonial .....	CSH	Semestral .....	180	TP: 30; TC: 30	6,5	Optativa.
Itinerários Turísticos e Sistemas de Informa- ção Geográficos.	SI	Semestral .....	160	TP: 30; TC: 30	6	

(¹) CE — Ciências Empresariais; TP — Turismo e Património; CSH — Ciências Sociais e Humanas; SI — Sistemas de Informação.

(²) TP — teórico-prático; TC — trabalho de campo.

## 3.º ano — 6.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica (¹)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (²)		
Técnicas de Multimédia Aplicadas ao Turismo	SI	Semestral .....	160	TP: 60	6	Optativa.
Museologia ou Gestão de Espaços de Lazer e Recreio.	TP/CE	Semestral .....	160	TP: 60/TP: 30; TC: 30	6	
Arqueologia ou Gestão Autárquica de Recur- sos Turísticos-Culturais.	TP/CE	Semestral .....	160	TP: 30; TC: 30/ TP: 30; TC: 30	6	Optativa.
Projecto .....	TP/CE/CSH	Semestral .....	320	OT: 120	6	

(¹) SI — Sistemas de Informação; TP — Turismo e Património; CE — Ciências Empresariais; CSH — Ciências Sociais e Humanas.

(²) TP — teórico-prático; TC — trabalho de campo; OT — orientação tutorial.



## PARTE G

### CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

#### Aviso n.º 10 506/2006

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E., de 9 de Agosto, foram nomeados elementos da comissão de avaliação curricular, com vista à progressão à categoria de assistente graduado da Dr.ª Maria de Fátima da Piedade Álvares Furtado, assistente de pediatria médica do quadro de pessoal do Hospital José Joaquim Fernandes — Beja, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, os seguintes médicos:

Presidente do júri — Dr.ª Aniceta Nascimento Martins Cavaco, chefe de serviço de pediatria médica.

1.º vogal — Dr. Agostinho Marques Moleiro, chefe de serviço de pediatria médica.

2.º vogal — Dr. Maurílio Domingos Agostinho Gaspar, chefe de serviço de pediatria médica.

6 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, Rui Sousa Santos.

### CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

#### Despacho (extracto) n.º 19 620/2006

Por despacho do vogal executivo do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 18 de Julho

de 2006, a enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar Maria José Cravo Martins Bexiga Pinto foi autorizada a entrar no gozo de licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do disposto no artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, a partir de 1 de Outubro de 2006. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

23 de Agosto de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, João Nabais.

#### Despacho (extracto) n.º 19 621/2006

Por despacho do vogal do conselho executivo do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 7 de Julho de 2006, foi a Maria Paula Cannas Henriques da Silva e Sousa, enfermeira especialista do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, autorizada a licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do disposto no artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, com efeitos a 21 de Agosto de 2006. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

24 de Agosto de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, João Nabais.